

Lei n.º 37

"Plano de Crédito Especial"

A. Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, decreta seu, Decreto Municipal, sancionando a seguinte

Art. 1.º

Lei

- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um "Crédito Especial" de Cr\$ 24.263,90 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta três cruzes e noventa centavos), para o pagamento das contas empenhadas no exercício de 1950.
- Restos a Pagar

Art. 2º: Levam-se as disposições em contrário
Edifício da Prefeitura Municipal de
Ibaiti, em 3 de outubro de 1951

Prefeito Municipal